ATO-ME Nº 30-2019
Data: 08 de agosto de 2019

Ementa: autoriza os Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag, Pedro Rauber e Dorivaldo Kist, bem como o Assessor Parlamentar Egomar Schmidt, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 13 a 16 de agosto de 2019.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Fica autorizada a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias aos Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag, Pedro Rauber e Dorivaldo Kist, bem como ao Assessor Parlamentar Egomar Schmidt, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 13 a 16 de agosto de 2019, onde participarão de audiências na Casa Civil, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Cultura, Esportes, além de reuniões nos Correios, TIM, Instituto das Águas e IBGE.

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 08 de agosto de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente

ADELAR NEUMANN
1° Secretário